

Brasilsat Harald S/A - CIC

Ordem de Compra: 152586 Pág: 1 / 1

Endereço...: RUA PEDRO GUSSO 2.486
CNPJ.....: 78404860000269 Insc.Estadual: 10.141.440-01
Cidade....: Curitiba UF: PR CEP.: 81310300
Fax.:
Fone:

Entrega...: Brasilsat Harald S/A - CIC
Cidade....: Curitiba
Endereço...: RUA PEDRO GUSSO 2.486
Cobrança...: RUA GUILHERME WEIGERT 1.955
Cx.Postal.: 4227 - CEP: 82720-000 Curitiba - PR

Fornecedor: REALFIX INDS E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA
Endereço...: RUA PARANAVALI, 1532
CNPJ.....: 073244626000117 Insc.Estadual: 137.01671-05
Cidade....: PINHAIS UF: PR CEP.: 83324-390
Contato...: (41) 3661-1850 Fax.: (41) 3661-1861
Email.....: realfix.vendas@brturbo.com

Cond.Pgto: 05/12/2025
Frete....: CIF - Sua Transportadora
Entr.FOB.: 31/10/25
Aplicação: MAT-PRIMA - INDUSTRIA
ESTRUTURAS
Total peso: 974.3400 kg

Item	Código	Quant.	Un.	Peso	Descrição	VL.Unitário	Total Item	%ICMS	%IPI	VL.IPI
1	00012951	468,000	1	487,31	TINTA POLANE DF COMPONENTE A+B LARANJA DURABRAX / WEG / DIOXYL / REALFIX / ALVTHANE	35,5400	16.632,72	19,50	3,25	540,56
2	00012950	396,000	1	412,34	TINTA POLANE DF COMPONENTE A+B BRANCA DURABRAX / WEG / DIOXYL / REALFIX / ALVTHANE	32,2700	12.778,92	19,50	3,25	415,31
3	00089857	90,000	1	74,70	DILUENTE 1200 PARA DURAPOXI CLASSE 3 COD ONU 1263	13,9800	1.258,20	19,50	6,50	81,78
Valor de Materiais...:					30.669,84	IPI.....:			1.037,66	
ICMS incluso.....:					3.680,38	TOTAL COM IPI.....:			31.707,50	
ICMS Subst. Trib.....:										

Entrega	Vencimento	A Pagar	Descrição de Eventos	Aut.Ch.	Banco	Baixa
31/10/2025	05/12/2025	31.707,50	A 35 DIA DA ENTREGA			

01 - Não serão aceitas: entregas parciais, Nota Fiscal sem o número desta OC ou com itens de outra.
02 - Em caso de Perda de crédito de impostos fica autorizado o desconto correspondente.
03 - O prazo de entrega da mercadoria constante da presente Ordem de Compra se constitui em fator essencial aos interesses da Compradora no desenvolvimento de suas atividades, razão pela qual o não cumprimento de tal prazo importará na aplicação de multa equivalente a 0,5% (meio por cento) limitado a 15% (quinze por cento) sobre o valor global da presente Ordem de Compra, ficando desde já autorizado o desconto de tal multa por ocasião do pagamento da respectiva fatura ou duplicata.
04 - Fica eleito o foro de Curitiba - PR. com expressa renúncia de qualquer outro. Solicitamos confirmar pelo e-mail suprimientos@brasilsat.com.br a aceitação de todas as condições previstas na presente Ordem de Compra, a não confirmação no prazo máximo de 2 dias será interpretada como expressa aceitação integral de tais condições.
05 - Cada apontamento indevido em cartório determina o pagamento de R\$ 1.000,00, em favor do comprador.
06 - O material estará sujeito a inspeção de recebimento pelo controle de qualidade da contratante.
07 - A emissão de duplicata por parte do vendedor/prestador do serviço ou crédito decorrente, não poderá ser objeto de cessão ou endosso.
08 - A CONTRATANTE fica isenta de qualquer responsabilidade decorrente da não aceitação da mercadoria ou do serviço, inclusive em relação a eventual cessão ou endosso de duplicatas emitidas por conta e risco da CONTRATADA.
09 - A inobservância das condições acima determinará indenização por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE em perdas e danos, inclusive danos morais.
10 - Considerar um prazo máximo de 2 dias após a data de entrega, para transporte.
Todo fornecedor será avaliado e monitorado constantemente, o processo consiste em avaliar a cada entrega de produto ou serviço prestado, tendo como critérios a Qualidade do Produto/Serviço, Documentação Enviada, Quantidade e Prazos de Entrega. Essa sistemática está descrita na ITR_QAL_001

Condições Específicas e Critérios de Aceitação

NA

Distribuição dos Itens nos Centros de Custo

Item	Oper.	C.c.	Quant.	Item	Oper.	C.c.	Quant.	Item	Oper.	C.c.	Quant.
1		0000	468,00	2		0000	396,00	3		0000	90,00

RC: 163606 RHM 16:22/10

M: RHM 09:23/10 S: LGCP 09:23/10 VP: JAA Emis: 09:23/10